

São Paulo, 3 de março de 2022.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da IFIN Participações S.A.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 17/02/2022 à Assembleia de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da IFIN Participações S.A. que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

1. A concessão de waiver para obtenção do registro da Emissora perante a CVM na categoria A, nos termos da Instrução CVM 480, em prazo posterior ao estabelecido na cláusula 7.1., item (f) da Escritura de Emissão, bem como a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar da data de deliberação desta assembleia para cumprimento da referida obrigação.
2. A autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item "(1)" acima. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, já as deliberações dependerão da aprovação prévia de Debenturistas que representem 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação.

**CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

**Aprovada a ordem do dia.**

**Justificativa do Voto BNPP AM:** decidimos por votar a favor das deliberações acima, dado que, havendo o pagamento de *waver fee* pela Companhia, não identificamos impactos negativos para o crédito.



**FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:**

| IFTP <sub>11</sub> |                    |
|--------------------|--------------------|
| FUNDO              | CNPJ               |
| BNP HYPERION       | 20.504.782/0001-03 |
| MASTER CRED PLUS   | 17.137.984/0001-50 |

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**